

Portaria nº 712/2019/SEMA-MT

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, IV, da Constituição do Estado do Mato Grosso c/c Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019; e

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria nº 694/2016/SEMA/MT de 19/08/2019, publicada no DOE nº 27570 de 19/08/2019, ONDE SE LÊ: "Portaria nº 694/2016/SEMA-MT"; LEIA-SE: "Portaria nº 694/2019/SEMA-MT".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRATADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2019

Valdinei Valério da Silva

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Em substituição (Portaria 701/2019)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef3fe310

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar